



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N.º 3/2016/CONSUP/IFTO, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução *ad referendum* n.º 2/2016/CONSUP/IFTO, de 10 de junho de 2016, que designou o conselheiro Octaviano Sidnei Furtado para exercer o cargo de presidente substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no período de 10 a 24 de junho de 2016, em virtude de férias do titular.

Onde se lê:

(...) no período de 10 a 24 de junho de 2016, em virtude de férias do titular.

Leia-se:

(...) no período de 10 a 22 de junho de 2016, em virtude de férias do titular.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

